

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Termo de*  
*Colaboração*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná - Fone/Fax (0xx43) 3512-3000  
CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – SITE: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) – CEP 84.990-000

076

## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/2017

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/2017,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE ARAPOTI/PR, E A ASSOCIAÇÃO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÃ DE  
ARAPOTI.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.658.377/0001-31, com sede na Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP nº 84.990-000, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BRAZ RIZZI**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 882.131-3/SSP-PR, e inscrito no CPF nº 177.929.759-91, residente e domiciliado a Rua João Rogenski, nº 290, Vila Rudy, Arapoti, Estado do Paraná, CEP nº 84.990-000, doravante denominado **CONCEDENTE**, e como **CONVENIENTE** a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÃ DE ARAPOTI**, Associação Privada, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.552.032/0001-10, com sede na Rua Orlando Batista Mendes, nº 1.001, Quadra 23, Lote 01 - Distrito de Calógeras, Arapoti, Paraná, CEP nº 84.990-000, que tem por seu Presidente o Senhor **MARTINUS KOOL**, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº WO23081-0, e com inscrição no CPF sob o nº 287.630.419-87, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 1.717, de 20 de abril de 2017, com a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de colaboração com a Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti, para repasse de auxílio financeiro, para execução de atividade conforme meta estabelecida no PLANO DE TRABALHO de fls. 007/009 dos autos do Processo Licitatório nº 039/2017, que integra este Termo de Colaboração.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DO VALOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná - Fone/Fax (0xx43) 3512-3000  
CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – SITE: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) – CEP 84.990-000

071

- 2.1 O presente termo de colaboração tem o valor total de R\$ 75.471,84 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), divididos em 06 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª (primeira) parcela, que corresponde ao mês de março/2017, na importância de R\$ 28.301,94 (vinte e oito mil, trezentos e um reais e noventa e quatro centavos), as demais parcelas: abril, maio, junho, julho e agosto/2017 serão pagas mensalmente na importância de R\$ 9.433,98 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) cada parcela.

## CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 A presente despesa será suportada pelo Município através da seguinte dotação:

ORGÃO:	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE:	11.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
FUNCIONAL:	08.243.0002.6003	Subvenção Social a AASCA
DESPESA:	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
FONTE:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

## CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 Os pagamentos serão depositados direto na conta corrente da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÃ DE ARAPOTI, sendo a primeira, até o 10º (décimo) dia útil após a assinatura do presente Termo, que corresponde ao mês de março/2017, e as parcelas remanescentes, pertinentes aos meses de abril, maio, junho, julho e agosto/2017, serão pagas até o 10º (décimo) dia útil de cada mês vencido.

## CLÁUSULA QUINTA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

- 5.1 Os recursos transferidos na forma prevista no presente termo de colaboração deverão ser aplicados exclusivamente:
- Pagamento de Despesas de Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Trabalhistas;
  - Justificativa da Proposição:** A Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti é mantenedora da Associação que atende 360 crianças, sendo do bairro Humaitá e também crianças do Distrito de Calógeras. O Atendimento se dá em período integral visando o desenvolvimento biopsicossocial da criança;



- b) **Meta, Etapa ou Fase:** Proporcionar aos 360 alunos matriculados na Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti, um atendimento diário de qualidade nas áreas de assistência social e esporte, oferecendo-lhes atendimento social e alimentação. Esse recurso ajudará a realizar o pagamento dos funcionários envolvidos e tarifas bancárias.

## CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO

- 6.1 O presente Termo de Colaboração vigorará pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data assinatura do presente termo.
- 6.2 O período de execução do Plano de Trabalho terá como termo inicial à data de **01/03/2017**, e termo final a data de **31/08/2017**.

## CLÁUSULA SÉTIMA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 7.1 O acompanhamento e controle deste Termo de Colaboração serão feito permanentemente pelo Sr. **LUIZ CARLOS CORDEIRO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG. nº 3.056.843-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 172.458.349-20, podendo a qualquer momento verificar "in loco" a aplicação dos recursos.
- 7.2 Bimestralmente, fica a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÃ DE ARAPOTI** obrigada à prestação de contas na Divisão de Convênios da Prefeitura Municipal de Arapoti, apresentando de conformidade com a **RESOLUÇÃO Nº 28/2011**, alterada pela **RESOLUÇÃO Nº 46/2014**, **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 61/2011** e **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 99/2015**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 7.3 Sem prejuízo das normas que venham a ser instituídas neste termo de colaboração, a prestação de contas, para os fins da Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014, será realizada por intermédio do SIT - Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

## CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES

- 8.1 O descumprimento pelos convenientes dos compromissos assumidos neste termo de colaboração ensejará a rescisão do presente instrumento e a aplicação das penalidades previstas na Lei n. 8.666/93, arts. 79, 80, 81, 86, 87 e 88, uma vez que os convenientes são concordes de que as mesmas devam ser aplicadas a este Termo de Colaboração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná - Fone/Fax (0xx43) 3512-3000  
 CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – SITE: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) – CEP 84.990-000

- 8.2 O não cumprimento da Cláusula Sétima ensejará na suspensão imediata dos repasses previstos na Cláusula Segunda, até que sejam regularizadas as prestações de contas e a apresentação dos resultados alcançados com o objeto do presente Termo de Colaboração.

## CLÁUSULA NONA DO FUNDAMENTO LEGAL

- 9.1 Art. 30, Inciso I da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 1.704, de 22 de março de 2017.

## CLÁUSULA DÉCIMA DO FORUM

- 10.1 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Colaboração, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Arapoti/PR.
- 10.2 Por estarem, assim, justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.
- Arapoti, 26 de abril de 2017.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito Municipal

**MARTINUS KOOL**  
Presidente

Testemunhas:

**LUIZ CARLOS CORDEIRO DA SILVA**  
RG. 3.056.843-5 SSP/PR

**EDILSON CORSINI PEREIRA**  
RG. 3.479.931-8 SSP/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Publicação do**  
**Extrato do**  
**Termo de**  
**Colaboração**

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO  
TERMO DE COLABORAÇÃO**

**Termo de Colaboração** nº 041/2017.

**Dispensa** nº 008/2017.

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Arapoti.

**Convenente:** Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti.

**Objeto:** Termo de Colaboração com a Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti, para repasse de auxílio financeiro, conforme detalhado no Plano de Trabalho, autorizado pela Lei Municipal sob o nº 1717/2017.

**Dotação Orçamentária:** 11.001.08.243.0002.6003.3.3.50.43.0000.

**Valor:** R\$ 75.471,84 (setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Período de Execução:** Início em 01/03/2017;

Término em 31/08/2017.

**Data da assinatura:** 26/04/2017.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**SANEPAR**  
A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - é uma pública que regerá o Estado Ambiental do Paraná - LAF - a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (L2189 - validade 01/09/2017) para a ampliação Sistema de Esgoto Sanitário de Wenceslau Braz - Ampliação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE NORTE & ETE SUL) Localizada no município de Wenceslau Braz - PR.

ARAPOTI

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACIDO LETE Nº 148 CENTRO CIVICO  
CEP 84.999-000 / FONE (43) 3513-3900  
CNPJ Nº 78.858.377/0001-31

**EXTRATO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Dispacho do Prefeito Municipal  
De 28/04/2017

O Gestor de Despesa da Prefeitura Municipal de Arapoti, Sr. Braz Rizzo, no uso de suas atribuições legais e, considerando ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação e parecer jurídico favorável, cujo objeto é o Termo de Colaboração com a Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti, para repasse de auxílio financeiro, conforme detalhado no Plano de Trabalho, autorizado pela Lei Municipal sob o nº 1717/2017, vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo de legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti, inscrita no CNPJ sob nº 01.522.032/0001-10, no valor global de R\$ 75.471,84 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Braz Rizzo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACIDO LETE Nº 148 CENTRO CIVICO  
CEP 84.999-000 / FONE (43) 3513-3900  
CNPJ Nº 78.858.377/0001-31

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 008/2017, para Termo de Colaboração com a Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti, para repasse de auxílio financeiro, conforme detalhado no Plano de Trabalho, autorizado pela Lei Municipal sob o nº 1717/2017, a favor da Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti, inscrita no CNPJ sob nº 01.522.032/0001-10, no valor de R\$ 75.471,84 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme documento nos autos, em conformidade com o Art. 30, inciso I da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2016, Lei Federal nº 8.088, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 1.717, de 20 de abril de 2017.

BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACIDO LETE Nº 148 CENTRO CIVICO  
CEP 84.999-000 / FONE (43) 3513-3900  
CNPJ Nº 78.858.377/0001-31

**EXTRATO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
Termo de Colaboração nº 041/2017.  
Dispensa nº 009/2017.  
Concedente: Prefeitura Municipal de Arapoti.  
Conveniente: Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti.  
Objeto: Termo de Colaboração com a Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti, para repasse de auxílio financeiro, conforme detalhado no Plano de Trabalho, autorizado pela Lei Municipal sob o nº 1717/2017.  
Dotação Orçamentária: 11.001.08.243.0002.8003.3.3.50.43.0000.  
Valor: R\$ 75.471,84 (setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Período de Execução: Início em 01/03/2017;  
Término em 31/08/2017.  
Data da assinatura: 28/04/2017.

JABOTI

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Jaboti - Paraná

**RESOLUÇÃO 005/2017**  
SÚMULA - Aprovação da prestação de contas do recurso Piso Paranaense da Assistência Social, pelo período de julho a dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 30/2010; e considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de abril de 2017.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Aprovar prestação de contas do Piso Paranaense da Assistência Social, cofinanciamento do Governo Estadual pelo período de julho a dezembro de 2016.  
Art. 2º Clientes que a referida Prestação de Contas, está correta e as ações estão previstas nas Políticas Sociais do Município e no Sistema Único de Assistência Social - SUAS  
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboti, 26 de abril de 2017.

Marcio Hostilio Ribeiro  
Presidente do CMAS

**DECRETO Nº 17/2017**  
Súmula: Nomeia interinamente novos membros ao CMDCA (Conselho municipal dos direitos da Criança e Adolescente).  
Vanderley de Siqueira e Silva prefeito municipal de Jaboti PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.  
Decreto:  
Art. 1º - Ficam nomeados interinamente até a data da nova conferência os novos membros do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).  
Ficando assim constituídos:  
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
TITULAR: Jacqueline Barbara de Jesus Leal  
SUPLENTE: Luciano Ferreira Rodrigues Filho  
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TITULAR: Eiton Antonio de Gouveia  
SUPLENTE: Ellen Silva de Souza  
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
TITULAR: Marcio Hostilio Ribeiro

JABOTI

**SUPLENTE: Cleonice de Siqueira**  
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
Titular: Marcelo Rodrigues Siqueira  
Suplente: Rosângela Maia de Souza Silva  
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Jaboti, 26 de abril de 2017.  
Vanderley de Siqueira e Silva  
Prefeito Municipal

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 18/2017**  
HOMOLOGO, para que produza seus efeitos legais, os atos de julgamento, de classificação e adjudicação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 18/2017 do tipo menor preço por item referente a formação de registro de preço de produtos de higiene e limpeza e utensílios destinados a Manutenção dos estabelecimentos de ensino Público. A.G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, inscrito pelo CNPJ nº. 22.499.940/0001-00 e inscrição estadual nº. 90.695.192-42 estabelecido na Rua Luz Carlos Zani, 3315 - Parque Industrial V, CEP nº. 86.200-000 Ipiraporã Paraná, vencedora de vários itens perfazendo o valor R\$ 38.448,45 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), proponente TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME, inscrito pelo CNPJ nº. 06.162.104/0001-89, estabelecido na Av. Brasil, 810, BR 368, CEP 86.380-000 Andréia - Paraná vencedora de vários itens perfazendo o valor R\$ 23.408,00 (vinte e três mil quatrocentos e oito reais), proponente WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, inscrito pelo CNPJ nº. 12.727.278/0001-44, estabelecido na Rua Pedro Ferreira Mendes, 1109, sala 01, São Luiz Jaguariaiva, Paraná CEP 84.200-000, vencedora de vários itens perfazendo o valor R\$ 35.733,30 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e trinta centavos), proponente SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, inscrito pelo CNPJ nº. 25.048.205/0001-78 estabelecido na Rua Portugal, n 711, centro Cornélio Procopio Pr, vencedora de vários itens perfazendo o valor R\$ 26.601,60 (vinte e seis mil seicentos e um reais e sessenta centavos), para que produza seus efeitos legais.  
Jaboti, 17 de abril de 2017.  
Vanderley de Siqueira e Silva,  
Prefeito Municipal.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 19/2017**  
HOMOLOGO, para que produza seus efeitos legais, os atos de julgamento, de classificação e adjudicação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 19/2017 do tipo menor preço por item referente aquisição de um motor Cummins serie C 6 cil. Completo, revisado acompanhado, alternador, motor de arranque, turbina, volante, bomba injetora, compressor de ar, prato, disco, hélice, radiador de água e intercooler da medida Standard, com a mão de obra para instalação e adaptação no caminhão Ford Cargo, com garantia mínima de 3 (três) meses, proponente: J.L DIESEL COM. DE PEGAS E CABINES LTDA, inscrito pelo CNPJ nº 01.876.345/0001-76 estabelecido na Rod. BR 153, Km, 44,5 Cep Nº. 86.430-000, Santo Antonio da Platina vencedora do certame perfazendo o valor R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), para que produza seus efeitos legais.  
Jaboti, 18 de abril de 2017.  
Vanderley de Siqueira e Silva,  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 43/2017 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2017**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, CNPJ Nº. 75.969.667/0001-04 Praça Minas Gerais, 175, centro, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000.  
BENEFICIÁRIO: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME. CNPJ 22.499.940/0001-00.  
RUA LUIZ CARLOS ZANNI, 4095 - CEP: 86200000 - BAIRRO: PQ IND 5, Ipiraporã/PR.  
OBJETO: Formação de registro de preço de produtos de higiene e limpeza e utensílios destinados a Manutenção dos estabelecimentos de ensino Público municipal.

ITENS		Item	Qtd	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	9976	AGUA SANITARIA EMB 5 LTS	PRIMISSIAS	UN	550,00	11,92	6.556,00	
LOTE: 001 - Lote 001	3	5657	ALCOOL C/ 900 ML ALCOOL C/ 900	TRIAL-COOL	UNID	400,00	4,73	1.892,00	
LOTE: 001 - Lote 001	4	9979	ALCOOL GEL FR 500 ML	SOL	UN	400,00	3,80	1.520,00	
LOTE: 001 - Lote 001	9	11193	AVENTAL PARA TRABALHO COZINHA	COPATEX	UNID	75,00	4,73	354,75	
LOTE: 001 - Lote 001	10	11196	BACIA PLASTICA TAM G	ARQ-PLAST	UNID	60,00	8,43	505,80	
LOTE: 001 - Lote 001	11	11195	BACIA PLASTICA TAM M	ARQ-PLAST	UNID	70,00	8,15	430,50	
LOTE: 001 - Lote 001	24	5081	CHUPETA TORTA MEDIA BICO SILICONE	LOLLY BABY	UNID	50,00	4,44	222,00	
LOTE: 001 - Lote 001	29	11090	CONDICIONADOR INFANTIL DE 480 ML	TRALALA	UNID	90,00	9,40	846,00	
LOTE: 001 - Lote 001	45	14653	FILME PVC 15 M X 28 CM	FLEXI FILME	RL	400,00	2,56	1.024,00	
LOTE: 001 - Lote 001	47	358	FÓSFORO	GABOARDI	MÇ	700,00	1,90	1.330,00	
LOTE: 001 - Lote 001	48	14654	FOSFORO DE 5CM	GABOARDI	DI	240,00	2,07	496,80	
LOTE: 001 - Lote 001	50	9983	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G PCT C/96 UN	LIPPY BABY	FACT	200,00	44,99	8.998,00	
LOTE: 001 - Lote 001	55	14656	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 22 CM	NOBRE	UNID	850,00	1,56	1.326,00	
LOTE: 001 - Lote 001	63	11108	LIMPADOR MULTUSO FRASCO C 500 ML	WORKER	UNID	600,00	3,30	1.980,00	
LOTE: 001 - Lote 001	64	333	LUSTRA MÓVEIS FRASCO 500 ML	WORKER	UNID	300,00	3,45	1.035,00	
LOTE: 001 - Lote 001	66	11111	MAMADEIRA MEDIA	LOLLY BABY	UNID	30,00	11,70	351,00	
LOTE: 001 - Lote 001	68	5112	OLEO DE EUCALIPTO ESSENCIA 120 ML	SALUTAR	UNID	100,00	7,59	759,00	
LOTE: 001 - Lote 001	69	10052	PA PARA LIXO PLASTICO RESISTENTE COM CABO	ARQ-PLAST	UNID	20,00	3,12	62,40	
LOTE: 001 - Lote 001	70	5156	PALITO DE MADEIRA PARA DENTES PALITO DE MADEIRA PARA DENTES	GABOARDI	UNID	300,00	0,53	159,00	
LOTE: 001 - Lote 001	73	336	PANO ALGODÃO PARA LIMPEZA XADREZ	MARTINS	UNID	450,00	3,29	1.480,50	
LOTE: 001 - Lote 001	74	5115	PANO DE PRATO 100% ALGODAO	MARTINS	UNID	450,00	2,18	981,00	
LOTE: 001 - Lote 001	75	11120	PAPEL ALUMINIO 45X7,5 MT	TERMICA	UNID	130,00	3,28	423,80	
LOTE: 001 - Lote 001	80	11213	PRENDEDOR DE ROUPAS PACOTE COM 12	VARAL	UNID	130,00	0,98	127,40	
LOTE: 001 - Lote 001	83	5125	RODO DE MADEIRA 50 CM COM CABO	APOLO	UNID	50,00	5,22	261,00	
LOTE: 001 - Lote 001	89	9958	SODA CAUSTICA KG	DEZ	KG	60,00	12,18	730,80	
LOTE: 001 - Lote 001	101	7499	TALCO PERFUMADO INFANTIL EMBALAGEM 200 GR	TRALALA	UNID	50,00	7,50	375,00	
LOTE: 001 - Lote 001	109	5142	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO	VEZEZA	UNID	30,00	11,89	350,70	
LOTE: 001 - Lote 001	111	6797	TOUCA DESC. C/ ELASTICO C/ 100	DERMAPLUS	PCT	400,00	9,79	3.916,00	
LOTE: 001 - Lote 001	113	5143	VASSOURA CAPIM COM CABO	APOLO	UNID	100,00	9,54	954,00	
<b>TOTAL</b>									<b>39.448,45</b>

VIGENCIA: VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato é a partir da data da sua assinatura em 17 de abril de 2017 ate 16 de abril de 2018.  
FORO: Comarca de Tomazina, Estado do Paraná.  
Jaboti, 17 de abril de 2017.

Vanderley de Siqueira e Silva,  
Prefeito Municipal.

ADRIANA GOMES ROSSATO  
Representante de Empresa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

083

EXTRATO  
TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 041/2017.

Dispensa nº 008/2017.

Concedente: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Conveniente: Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti.

Objeto: Termo de Colaboração com a Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti, para repasse de auxílio financeiro, conforme detalhado no Plano de Trabalho, autorizado pela Lei Municipal sob nº 1717/2017.

Dotação Orçamentária: 11.001.08.243.0002.6003.3.3.50.43.0000.

Valor: R\$ 75.471,84 (setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Período de Execução: Início em 01/03/2017;

Término em 31/08/2017.

Data da assinatura: 26/04/2017.

JABOTI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Jaboti – Paraná

RESOLUÇÃO 005/2017

SÚMULA – Aprovação da prestação de contas do recurso Piso Paranaense da Assistência Social, pelo período de julho a dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 30/2010; e Considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar prestação de contas do Piso Paranaense da Assistência Social, Cofinanciamento do Governo Estadual pelo período de julho a dezembro de 2016.

Art. 2º Cientes que a referida Prestação de Contas, está correta e as ações estão previstas nas Políticas Sociais do Município e no Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboti, 26 de abril de 2017.

Marcio Hostilio Ribeiro  
Presidente do CMAS

DECRETO Nº 17/2017

Súmula: Nomeia interinamente novos membros ao CMDCA (Conselho municipal dos direitos da Criança e Adolescente).

Vanderley de Siqueira e Silva prefeito municipal de Jaboti PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados interinamente até a data da nova conferência os novos membros do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Ficando assim constituídos:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Jacqueline Barbara de Jesus Leal

SUPLENTE: Luciano Ferreira Rodrigues Filho

LOTE: 001 - Lote 001	4	9979	ALCOOL
LOTE: 001 - Lote 001	9	11193	AVENTA INHA
LOTE: 001 - Lote 001	10	11196	BACIA P
LOTE: 001 - Lote 001	11	11195	BACIA P
LOTE: 001 - Lote 001	24	5081	CHUPET SILICON
LOTE: 001 - Lote 001	29	11090	CONDIC ML
LOTE: 001 - Lote 001	45	14653	FILME P
LOTE: 001 - Lote 001	47	358	FÓSFOR
LOTE: 001 - Lote 001	48	14654	FOSFOR
LOTE: 001 - Lote 001	50	9983	FRALDA G PCT C
LOTE: 001 - Lote 001	55	14656	GUARDA CM
LOTE: 001 - Lote 001	63	11108	LIMPADC 500 ML
LOTE: 001 - Lote 001	64	333	LUSTRA
LOTE: 001 - Lote 001	66	11111	MAMADE
LOTE: 001 - Lote 001	68	5112	OLEO DE 120 ML
LOTE: 001 - Lote 001	69	10052	PA PARA TENTE C
LOTE: 001 - Lote 001	70	5156	PALITO D PALITO D
LOTE: 001 - Lote 001	73	336	PANO AL XADREZ
LOTE: 001 - Lote 001	74	5115	PANO DE
LOTE: 001 - Lote 001	75	11120	PAPEL AL
LOTE: 001 - Lote 001	80	11213	PRENDEI COM 12
LOTE: 001 - Lote 001	83	5125	RODO DE CABO
LOTE: 001 - Lote 001	99	9958	SODA CA
LOTE: 001 - Lote 001	101	7499	TALCO PI BALAGEN
LOTE: 001 - Lote 001	109	5142	TOALHA I DAO
LOTE: 001 - Lote 001	111	6797	TOUCA D TOUCA D
LOTE: 001 - Lote 001	113	5143	VASSOUF

TOTAL

VIGENCIA: VIGENCIA: O prazo de vigência do c 2018.

FORO: Comarca de Tomazina, Estado do Paraná

Jaboti, 26 de abril de 2017.